

Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU

Brasília, 12 a 16 de abril de 2021 – Nº 420

Plenário reconhece constitucionalidade de contribuição destinada ao Incra

Condenados conseguem recálculo de remição de pena após aprovação no Enccea

Imunidade tributária de partidos, sindicatos e instituições educacionais sem fins lucrativos alcança IOF

TCU não pode afastar aplicação de lei que prevê pagamento de bônus de eficiência a inativos da Receita Federal

2ª Turma: HC contra condenação a pena de multa deve ser analisado caso a caso

DRT pode delegar ato de interdição de estabelecimento, reafirma Primeira Turma

BC não pode ser responsabilizado por inscrição indevida no Sistema de Informações de Crédito

Quinta Turma aponta competência da Anvisa e nega salvo-conduto para plantio e produção de óleo de maconha

Inscrições para o curso internacional sobre direitos da natureza terminam no dia 19 de abril

Biblioteca do CJF conta com acervo de mais de 20 mil títulos com acesso virtual

Série Monografias do CEJ publica pesquisa sobre criptomoeda bitcoin

Informativo STF - Nº 1012

Indicações literárias

Pesquisa CAJU

A Central de Atendimento ao Juiz Federal disponibiliza, periodicamente, as principais pesquisas solicitadas pelos magistrados.

Nesta edição, apresentamos variados artigos sobre a tutela penal do meio ambiente, abordando, principalmente, aspectos da Lei n. 9.605/1998, que cuida das sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Solicite a pesquisa pelo e-mail caju@cjf.jus.br.

Tutela penal do meio ambiente

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)

Em virtude da publicação da Portaria nº 153-CJF, que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), os serviços serão mantidos, na medida do possível, de forma remota (teletrabalho), não havendo, desse modo, interrupção do atendimento prestado aos magistrados.

Pedimos, entretanto, a compreensão para a impossibilidade de envio de material bibliográfico indisponível, inclusive em outras bibliotecas jurídicas, considerando que algumas delas não estão em atendimento.